



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1^o Secretário



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 14 MAI 2019 Protocolo: <u>055/19</u> Processo: <u>055/19</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>055</u> / <u>19</u>
-----------	--	-----------------------------------	---------------------------

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor DR. PAULO NÓBREGA DE ALMEIDA, pioneiro no município de São Miguel do Guaporé, médico ginecologista, obstetra, ultrassonografista e clínico geral.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor DR. PAULO NÓBREGA DE ALMEIDA, pioneiro no município de São Miguel do Guaporé, médico ginecologista, obstetra, ultrassonografista e clínico geral, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde no Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2019.


ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - ALE/RO



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
-----------	--	-----------------------------------	------------------

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Esta proposição de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor DR. PAULO NÓBREGA DE ALMEIDA, pioneiro no município de São Miguel do Guaporé, médico ginecologista, obstetra, ultrassonografista e clínico geral, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde no Estado de Rondônia.

DR. PAULO NÓBREGA DE ALMEIDA, natural do Estado de Goiás, concluiu o curso de medicina no ano de 1982, se especializou em Ginecologia e Obstetrícia no de 1998, veio para o Estado de Rondônia e fixou residência com a sua família no município de São Miguel do Guaporé, sendo um dos pioneiros na região.

Foi eleito Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé por 02 (dois) mandatos de prestação de serviços à comunidade com excelência nos períodos de 1988 a 1992 e posteriormente de 2005 a 2007.

Dr. Paulo Nobrega exerceu por longos anos a carreira médica na Saúde Pública do município, atuando no Hospital Municipal Massao Okamoto, em São Miguel do Guaporé. Atualmente o conceituado médico atende diariamente dezenas de paciente em seu consultório.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes dinâmicas de muita dedicação, profissionalismo, qualificação técnica recebendo diversos elogios e reconhecimentos da população pelos serviços prestados em favor da saúde pública e administração municipal.

Agora, se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, por intermédio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ao encaminhar proposição de concessão desta importante honraria do Mérito Legislativo.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2019.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual